



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ – PI**

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

Rua São Vicente, nº 338, Centro, Fone (89) 98817-7430

CEP.: 64.638-000 - São Luís do Piauí – PI

**PROCEDIMENTO: REGIME DIFERENCIADO DE CONTRAÇÃO – RDC  
ELETRÔNICO Nº 003/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 039/2022 - CPL**

**OBJETO: *Contratação de empresa para Execução da obra de Adequação de estradas vicinais do Município de São Luís do Piauí – PI, convênio Plataforma + Brasil nº 925567/2021, conforme descrito no Projeto Básico, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro constantes anexo do Edital.***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

De acordo com o Procedimento Licitatório RDC Eletrônico Nº 003/2022 do Processo Administrativo nº 039/2022 - CPL, tendo como objeto ***Contratação de empresa para Execução da obra de Adequação de estradas vicinais do Município de São Luís do Piauí – PI, convênio Plataforma + Brasil nº 925567/2021, conforme descrito no Projeto Básico, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro constantes anexo do Edital***, adjudicado em 23 de Agosto de 2022 pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de São Luís do Piauí - PI, nomeados pela Portaria nº05/2022 e 06/2022, **HOMOLOGO** o referido processo em favor da empresa: **GM CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, LOCALIZADA NA RUA RAIMUNDO PAULINO DA SILVA, Nº 231, BAIRRO SÃO JOSÉ, PICOS – PI, CEP Nº 64601-264, INSCRITA NO CNPJ Nº 46.574.080/0001-90, com **R\$ 478.220,00 (quatrocentos setenta e oito mil duzentos e vinte reais)**, tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 039/2022 - CPL, nos termos da Lei nº 8.666/93, e demais legislação pertinente, encaminhado para a assessoria jurídica para que proceda a análise da documentação e emita o parecer para fins de celebração do contrato com o licitante vencedor, **AUTORIZO** a Secretaria de Administração após a emissão do parecer jurídico se favorável, convocar o licitante para assinatura do contrato.

São Luís do Piauí - PI, 24 de Agosto de 2022.

**KELSIMAR DE ABREU SOUSA**  
**Prefeita Municipal**